

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 83/2018 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 83/2018

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、確認Edinburgh Napier University開辦的國際商業實務學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais, ministrado pela *Edinburgh Napier University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、凡持有經Edinburgh Napier University認可的文憑、具有至少五年管理工作經驗，並符合入學規定的其他條件者，可報讀本課程。

2. São admitidos ao presente curso, os titulares do diploma reconhecido pela *Edinburgh Napier University*, e com pelo menos cinco anos de experiência profissional em gestão administrativa e outros requisitos previstos no regulamento de acesso.

二零一八年六月二十六日

26 de Junho de 2018.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址：*Edinburgh Napier University Sighthill Campus, Sighthill Court, Edinburgh Scotland EH11 4BN*
- 二、本地合作實體的名稱：新濠天地度假村有限公司
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：新濠天地度假村有限公司 澳門氹仔埃武拉街199-207 號花城2樓A1
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：國際商業實務學士學位課程 學士學位
- 五、課程學習計劃：

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Edinburgh Napier University, sita na Sighthill Campus, Sighthill Court, Edinburgh Scotland EH11 4BN*
2. Denominação da entidade colaboradora local: COD Resorts Limitada
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: COD Resorts Limitada, Rua de Évora n.ºs 199-207, Flower City, 2.º andar «A1», Taipa, Macau SAR
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais** Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
單元一			
國際市場學	必修	200	20
單元二			
會計學入門	必修	200	20

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Módulo I			
<i>Marketing</i> Internacional	Obrigatória	200	20
Módulo II			
Introdução ao Contabilidade	Obrigatória	200	20

科目	種類	學時	學分
單元三			
娛樂場管理	必修	200	20
單元四			
環球策略管理	必修	200	20
單元五			
國際商業	必修	200	20
單元六			
服務管理	必修	200	20

註：

1) 本課程授課形式為面授及遙距教授。

2) 本課程期限至少為兩年。完成課程所需的學分為120學分。各單元的總學習時數包括面授教學、學習輔導，以及學生參與工作坊、自習及完成作業的時數。

3) 課程以英語授課。

4) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一八年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 84/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第162/2013號社會文化司司長批示核准的澳門理工學院高等衛生學校護理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Módulo III			
Gestão de Casino	Obrigatória	200	20
Módulo IV			
Estratégia de Gestão Global	Obrigatória	200	20
Módulo V			
Comércio Internacional	Obrigatória	200	20
Módulo VI			
Gestão de Serviços	Obrigatória	200	20

Notas:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial e à distância.

2) A duração do curso é pelo menos dois anos. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120. O número total de horas de cada módulo inclui as horas dedicadas às aulas presenciais e tutoriais, à participação do *workshop*, ao auto-estudo dos estudantes e à realização de exercícios.

3) O curso é ministrado em língua inglesa.

4) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2018.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2013.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.